

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal torna público aos interessados que realizará Contratação Direta, na modalidade de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Distrital 44.330, de 16 de março de 2023, e nas demais legislações aplicáveis, cujo objeto consiste na contratação de "03 fragmentadoras de papel, CD/DVD, crachás, com abertura mínima para inserção de papel de 230mm, acionamento automático, voltagem 220V", para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal. O Termo de Referência contendo maiores esclarecimentos estará disponível no endereço eletrônico: www.secti.df.gov.br. Os interessados deverão enviar as propostas eletronicamente, até o dia 11/09/2025, para o endereço eletrônico: dirad@secti.df.gov.br. Claudia Soares Lopes, Subsecretária de Administração Geral.

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,
TECNOLOGICA E DE INOVAÇÃO****RESULTADO PRELIMINAR - PARTICIPAÇÃO EM OUTUBRO - EDITAL Nº 02/2025
- FAPDF PARTICIPA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO
OU VISITAS TÉCNICAS**

A Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF – no uso de suas atribuições legais que confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000165/2025-91, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR referente às propostas submetidas para o mês de participação OUTUBRO do EDITAL Nº 02/2025 - FAPDF PARTICIPA. A relação das propostas selecionadas dentro do limite orçamentário encontra-se organizada em faixas: Faixa A – Ana Clara Miotto Pena, 6º Encontro Luso-Brasileiro de Degradação em Estruturas de Betão Armado (DEGRADA 2025), 78,26%, R\$ 20.919,03; Aline de Galés Silva, 51ª Conferência Latino-Americana de Informática (CLEI), 78,26%, R\$ 10.471,00; Lucas Gabriel Castro Carvalho, 25TH WORLD CONGRESS OF PSYCHIATRY, 78,26%, R\$ 14.515,72; Victoria Pires da Silva, Congresso Brasileiro de Polímeros, 73,91%, R\$ 2.732,00; Júlia Rodrigues Barroso de Carvalho, XI CBEPN - Congresso Brasileiro de Enfermagem Pediátrica e Neonatal: Infâncias Plurais, 73,91%, R\$ 4.730,00. Faixa B – Mariana Tornelli de Almeida Cunha, 15 Congresso Iberoamericano de Psicodrama e XXXIX Congreso de la Asociación Española de Psicodrama, 83,70%, R\$ 6.850,00; Renato Augusto de Almeida Soares, IV Congresso Internacional Humanismo Direitos Humanos e Cidadania, 79,35%, R\$ 18.999,99; Maira Vieira Amorim Franco, 42ª Reunião Nacional da ANPED & WERA Focal Meeting 2025, 79,35%, R\$ 7.300,00; Isadora Ramos dos Santos, XXIV Seminario ALAEITS Chile 2025 - 100 años Trabajo Social de America Latina, 78,26%, R\$ 7.169,36; Joyce Vieira de Castro Marra, XI Congresso Nacional de Educação CONEDU, 73,91%, R\$ 2.724,00; Heloisa Melo Moura, 12º PROJETER - REEXISTIR NO MUNDO CONTEMPORÂNEO Interpretar conservar e transformar, 73,91%, R\$ 3.610,00; Tamar Rabelo de Castro - 2ª Proposta, 42ª Reunião Nacional da ANPED & WERA Focal Meeting 2025, 69,57%, R\$ 5.472,26; Sueli Mamede Lobo Ferreira, 2nd World Conference on Education, 61,96%, R\$ 24.983,30; Alessandra Rodrigues Lima, 42ª Reunião Nacional da ANPED & WERA Focal Meeting 2025, 60,87%, R\$ 2.900,00; Helena Rafaela Fava Monteiro Guimarães, 18º Congresso Brasileiro de Polímeros (CBPol), 59,78%, R\$ 3.480,00. Faixa C – Aldira Guimarães Duarte Domínguez, XXI Congreso de la Federación Internacional de Estudios de América Latina y el Caribe - FIEALC, 100,00%, R\$ 15.197,09; Márcia Renata Mortari, Visita técnica Universidade de Aveiro, 100,00%, R\$ 24.848,30; Alex Fabiano Cortez Campos, Visita Técnica à Sorbonne Université - 2025, 100,00%, R\$ 24.909,60. INFORME: A publicação abrange EXCLUSIVAMENTE AS PROPOSTAS REFERENTES AO MÊS DE OUTUBRO, devido ao elevado número de submissões e ao curto prazo necessário para a formalização das contratações. Ressalta-se que tal medida não prejudicará as contratações das propostas de novembro, uma vez que o saldo remanescente de outubro permanecerá disponível para esse período. Na Faixa C, foram aplicados critérios de desempate em razão de propostas com pontuação idêntica dentro do limite orçamentário da faixa. Caso outros proponentes apresentem recurso administrativo e também alcancem a pontuação máxima, o critério de desempate será novamente aplicado para o novo ranqueamento. Ressalta-se que esta lista contempla apenas propostas habilitadas e avaliadas dentro do limite orçamentário previsto no Edital (itens 3.3.1 e 3.3.2). A seleção da proposta não garante direito subjetivo ao apoio financeiro, sendo condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do Edital (item 15.2). Em atenção ao item 14.2, a partir desta data está aberto o prazo para interposição de recurso administrativo, que deverá ser enviado para o e-mail coobe@fap.df.gov.br. Em caso de não habilitação da proposta, o proponente que desejar obter mais detalhes sobre o resultado deverá encaminhar sua solicitação por e-mail para coobe@fap.df.gov.br.

**RESULTADO PRELIMINAR - EVENTOS DE OUTUBRO/NOVEMBRO/DEZEMBRO
EDITAL Nº 06/2025 - FAPDF MOVIMENTA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS
APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO
PERÍODO DE SUBMISSÃO: 01/07 a 15/08/2025**

A Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF – no uso de suas atribuições legais que confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000217/2025-20, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR referente as propostas submetidas para os eventos de Outubro/Novembro/Dezembro do EDITAL Nº 06/2025 - FAPDF MOVIMENTA. A relação das propostas CLASSIFICADAS dentro do limite orçamentário: 1º Otávio de Tolêdo Nóbrega, Título evento: Simpósio Internacional – Sarcopenia e envelhecimento: conhecimento e tecnologias na atenção à saúde, IE: UnB, Valor Aprovado: R\$ 55.612,90, Nota final: 245; 2º Fernanda Costa Vinhaes, Título evento: VIII EnCUCA - VIII Simpósio Internacional de Pesquisa e do XXIII Encontro de Iniciação Científica do CEUB, IE: UNICEUB, Valor Aprovado: R\$ 322.442,46, Nota final: 228,5; 3º Alexandre Simões Pilati, Título evento: X Colóquio Internacional O realismo e sua atualidade: "reflexão e prática sobre o ensino de literatura com novas tecnologias", IE: UnB, Valor Aprovado: R\$ 156.469,00, Nota final: 224; 4º Christiana Soares de Freitas, Título evento: IV Simpósio Internacional em Inovação e Governança Digital: transformando as políticas públicas e a participação cidadã com o uso da Inteligência Artificial, IE: UnB, Valor Aprovado: R\$ 148.253,28, Nota final: 214; 5º Gabriela Garcia Batista Lima Moraes, Título evento: 3ª Escola De Direito Ambiental: Clima Águas e Oceanos Sob a Perspectiva Latino-Americana e europeia, IE: UnB, Valor Aprovado: R\$ 181.643,00, Nota final: 207; 6º Sandra Patrícia de Faria do Nascimento, Título evento: XXVIII Congresso Internacional de Humanidades: A Era da Inteligência Artificial e as Humanidades (XXI Encontro do Grupo de Pesquisa Textualidades Contemporâneas / III Encontro Latino-Americano de Línguas de Sinais e Estudos Surdos), IE: UnB, Valor Aprovado: R\$ 105.699,50, Nota final: 201,5; 7º Silvana Carolina Fürstenau, Título evento: I Encontro de Educação do Distrito Federal e Entorno: Inovação e Empreendedorismo na Educação Básica, IE: INSTITUTO SUMARÉ, Valor Aprovado: R\$ 134.095,00, Nota final: 201,2; 8º Regina da Silva Pina Neves, Título evento: Workshop do Grupo de Investigação em Ensino de Matemática (GIEM): 10 anos de ações formativas e de produção de recursos didáticos no Distrito Federal, IE: UnB, Valor Aprovado: R\$ 138.064,96, Nota final: 199; 9º Rodrigo Cardoso da Silva, Título evento: II Simpósio de Integração Inovação e Tecnologia, IE: IFB, Valor Aprovado: R\$ 100.173,00, Nota final: 190; 10º Igor dos Santos Lima, Título evento: II Group Theory Braid Theory and Related Aspects, IE: UnB, Valor Aprovado: R\$ 209.675,10, Nota final: 183,5; 11º Nitish Monebhurrun, Título evento: 3º Encontro Internacional sobre a Responsabilidade das Empresas Transnacionais, IE: UNICEUB, Valor Aprovado: R\$ 149.514,55, Nota final: 182; 12º Philippe Claude Thierry Lacour, Título evento: Colóquio Africa-Brasil Sobre Inteligência Artificial Em Perspectiva Filosófica, IE: UnB, Valor Aprovado: R\$ 232.108,00, Nota final: 180,5; 13º Renata Penna Borges Nunes Cambraia, Título evento: III Encontro Nacional de Análise Comportamental Clínica, IE: IBAC, Valor Aprovado: R\$ 64.228,83, Nota final: 177,5; 14º André Vitor Fernandes dos Santos, Título evento: VIII Encontro Nacional do ProfBio - O Ensino de Biologia em tempos de mudança: ciência cultura e diversidade no enfrentamento dos desafios globais, IE: UnB, Valor Aprovado: R\$ 84.944,00, Nota final: 153; 15º Maurício Ayala Rincon, Título evento: 18th International Conference on Intelligent Computer Mathematics E 20th International Symposium on Logical and Semantic Frameworks with Applications, IE: UnB, Valor Aprovado: R\$ 62.750,00, Nota final: 169. INFORME: Conforme item 16.5. A habilitação da proposta não confere o direito subjetivo ao apoio financeiro, caracterizando mera expectativa de direito, condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do presente Edital. Conforme item 15.1 do Edital, a partir desta data, abre-se o prazo para interposição de recurso administrativo, que deverá ser enviado para o e-mail: coobe@fap.df.gov.br. A classificação poderá ser alterada em decorrência de recursos administrativos interpostos. Em caso de não seleção da proposta, o proponente que desejar obter mais detalhes sobre o resultado deverá encaminhar sua solicitação por e-mail para coobe@fap.df.gov.br.

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAMÍLIA E JUVENTUDE****EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 03/2025**

PROCESSO SEI: 04036-00000283/2025-63. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, e a Organização da Sociedade Civil, INSTITUTO CULINARIA SOCIAL ADA SILVA/ DF, CNPJ nº 44.605.654/0001-14. DO OBJETO: realização do PROJETO CAPACITANDO VIDAS, que será executado no período compreendido entre 08/09/2025 a 08/02/2026. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 10101-GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; II – Programa de Trabalho: 08.243.6228.9170.0094 - Transferência Financeira a Entidades. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 599.979,15 (quinhentos e noventa e nove mil e novecentos e setenta e nove reais e quinze centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00429, emitida em 04/09/2025, sob o evento nº 400097 - Empenho Específico de

Transferência Voluntária, modalidade Ordinário. O presente Termo de Fomento terá vigência no período de 08/09/2025 a 08/02/2026. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS, na qualidade de Secretário de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal e pela Organização da Sociedade Civil INSTITUTO CULINÁRIA SOCIAL ADA SILVA, ADA SILVA DE SOUSA, na qualidade de Presidente da OSC.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2025

Processo nº 00150-00008467/2025-31. O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado e a empresa JULIO CEREZO ORTIZ, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.265.796/0001-07, neste ato representada por JULIO CEREZO ORTIZ, na qualidade de administrador da empresa. CLÁUSULA PRIMEIRA– Do Objeto: 1.2. Contratação artística direta de músico solista convidado, Gabriel Henrique Marin, conhecido como Gabriel Marin, para se apresentar dentro da programação regular de concertos da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro a ser realizado no dia 25/09/2025, em Brasília, no Teatro Nacional Cláudio Santoro, Sala Martins Pena, às 20h. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO - 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO - 5.1. O valor total da contratação é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Governo do Distrito Federal deste exercício, na dotação abaixo discriminada: I) Gestão/ Unidade: 00001/ 230101; II) Fonte de Recursos: 100; III) Programa de Trabalho: 13.392.6219.2478.0001; IV) Natureza de Despesa: 339039; V) Nota de Empenho: 2025NE00876. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO - 18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. Data da Assinatura: 03 de setembro de 2025. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES. Pela Contratada: JULIO CEREZO ORTIZ.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025

Processo nº 00150-00011453/2025-03. O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado e a empresa E & H PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.974.438/0001-57, neste ato representada por HUELINTON CADORINI SILVA, na qualidade de administrador da empresa. CLÁUSULA PRIMEIRA– Do Objeto: 1.2. Contratação artística direta da dupla Edson & Hudson para se apresentar dentro da programação do projeto 33º EXPOABRA – Exposição Agropecuária de Brasília, a ser realizado no dia 04 de Setembro de 2025, no Parque de Exposições Granja do Torto, em Brasília, nas condições estabelecidas no Projeto Básico. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO - 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, prorrogável sucessivamente por até 60 (sessenta) dias, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO - 5.1. O valor total da contratação é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Governo do Distrito Federal deste exercício, na dotação abaixo discriminada: I) Gestão/ Unidade: 00001/ 230101; II) Fonte de Recursos: 100; III) Programa de Trabalho: 13.392.6219.2831.0001; IV) Natureza de Despesa: 339039; V) Nota de Empenho: 2025NE00888. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO - 18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. Data da Assinatura: 03 de setembro de 2025. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES. Pela Contratada: HUELINTON CADORINI SILVA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025

Processo nº 00150-00011468/2025-63. O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado e a empresa AD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.337.395/0001-06, neste ato representada por ADRIELE CAMPOS DE JESUS, na qualidade de administradora da empresa. CLÁUSULA PRIMEIRA– Do Objeto: 1.2. Contratação artística direta do cantor PABLO A VOZ ROMÂNTICA para se apresentar dentro da programação do projeto 33º EXPOABRA – Exposição Agropecuária de Brasília, a ser realizado no dia 04 de Setembro de 2025, no Parque de Exposições Granja do Torto, em Brasília, nas condições estabelecidas no Projeto Básico. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO - 2.1. O prazo de vigência da contratação

é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, prorrogável sucessivamente por até 60 (sessenta) dias, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO - 5.1. O valor total da contratação é de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Governo do Distrito Federal deste exercício, na dotação abaixo discriminada: I) Gestão/ Unidade: 00001/ 230101; II) Fonte de Recursos: 100; III) Programa de Trabalho: 13.392.6219.2831.0001; IV) Natureza de Despesa: 339039; V) Nota de Empenho: 2025NE00889. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO - 18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. Data da Assinatura: 03 de setembro de 2025. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES. Pela Contratada: ADRIELE CAMPOS DE JESUS.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 73/2025

PROPOSTA Nº 723

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, capítulo VII, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no SETOR CULTURAL SUL, LOTE 2, ZONA CÍVICO ADMINISTRATIVA, BRASÍLIA, DF, CEP: 70.070-150, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de SECRETARIO DE ESTADO, nomeado pelo Decreto Distrital de 04 de julho de 2023, e INSTITUTO CULTURAL, DESPORTIVO, SOCIAL E AMBIENTAL GRAVATA AMARELO, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 49.138.820/0001-33, com sede no Setor Setor N Norte Eqnn 6/8 Bl D Lt 5, S/N, Ceilândia, Brasília, DF, CEP 72.210-534, neste ato representada por SAMUEL DE SOUSA ANDRADE, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “ARRAIÁ DA SANTÍSSIMA”, a ser executado na praça Arerê, situado na QE40, onde é localizada a capela da Santíssima Trindade no Guará II, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101 II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0369 III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41 IV – Fonte de Recursos: 100 2.4 – O empenho é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00894-SECEC, emitida em 03/09/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 03-10-2025. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: Designar a servidora GIOVANA RIBEIRO PEREIRA, matrícula nº 0240.566-0, Analista de Atividades Culturais para atuar como gestora do Termo de Fomento referente ao projeto ARRAIÁ DA SANTÍSSIMA, celebrado no âmbito da proposta nº 723 – Plataforma MROSC. Compete à servidora designada acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016. Data da assinatura: 03 de setembro de 2025. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: SAMUEL DE SOUSA ANDRADE.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00505/2025

PROCESSO Nº 00150-00010091/2025-25. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural TGF EXPERIENCIAS INTERATIVAS LTDA - CNPJ nº 20.087.996/0001-21. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024. Do Valor: R\$ 79.800,12 (setenta e nove mil, oitocentos reais e doze centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0110 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais- Conexão Cultural DF- Pessoa Jurídica-DF; Fonte 1000000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 04/09/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.